

DECRETO Nº 013/97, DE 02 DE MAIO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.1.			GABINETE DO PREFEITO	
			Gabinete	
2.0.1.3120	002	03070202.01	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
2.0.4.			Depto.Educ.,Cultura e Esportes	
			Transporte de Estudantes	
2.0.4.3120	117	08472391.14	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
				R\$ 5.000,00

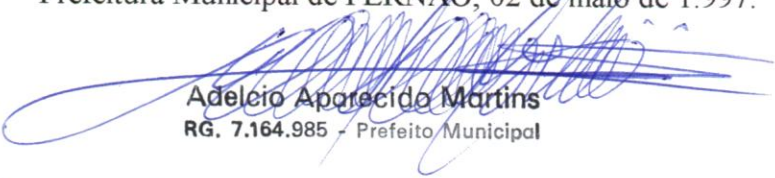
Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.1.			GABINETE DO PREFEITO	
			Festejos Comemorativos	
2.0.1.3120	005	03070202.02	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
2.0.1.3132	006	03070202.02	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
2.0.4.			Depto.educ.,Cultura e Esportes	
			Transporte de Estudantes	
2.0.4.4120	119	08472391.14	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
				R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 02 de maio de 1.997.


Adélcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.